



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 12/2013.

Em 14 de fevereiro de 2.013.

ASSUNTO: Distribuição dos PROJETOS DE LEI Nº 32 a 37/2013 e do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2013.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 32/2013 – ADOTA O NOME DO SENHOR "DR. ROBERTO CLARK REIS" PARA DENOMINAR CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, LOCALIZADO NO CENTRO MÉDICO, DESTA CIDADE. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 33/2013 – DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS NO ANO DE 2.013, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).

3. PROJETO DE LEI Nº 34/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.630/2.012 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013, NA LEI Nº 5.575/2.012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.013 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).

4. PROJETO DE LEI Nº 35/2013 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA CHIDEROLI BOATO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Valdemir Frederico).

5. PROJETO DE LEI Nº 36/2013 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE AOS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS (SIMILARES) A DIVULGAREM E DESTACAREM A VALIDADE DOS PRODUTOS POSTOS EM PROMOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves).

6. PROJETO DE LEI Nº 37/2013 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS, ACORDOS, CONTRATOS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OU SIMILARES COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).

7. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2013 – ACRESCENTA ARTIGO 56-A A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PARENTES DOS AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (autoria dos Vereadores: Cristiano Salmeirão, Hebe Najas Camargo Cervelati, José Roberto Merino Garcia, Leandro Moreira, Odair Rodrigues Fernandes, Reginaldo Fernando Pereira e Valdemir Frederico).

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.**